



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CREDENCIAMENTO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024.-----

Às 14:00h (quatorze horas) do dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirarema, à Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, na cidade de Ibirarema, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria Municipal nº 3.143, de 03 de outubro de 2024, sob a Presidência do Senhor Pedro Rafael Aparecido Barbosa, estando presentes o Senhor Cleiton Orlandini Rodrigues e a senhora Keli Cristina de Oliveira Lopes - membros, para apreciar, analisar e Julgar a Chamada Pública nº 02/2024, cujo objeto trata do Credenciamento de Instituições Financeiras interessadas na execução de serviços bancários de processamento e gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos, Pensionistas e Agentes Políticos da Prefeitura Municipal de Ibirarema, sem caráter de exclusividade, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência. O Edital de Chamamento esteve aberto no período de 07 a 22 de outubro de 2024, onde se constatou na oportunidade a participação apenas da Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ 00.000.000/0001-91, (matriz), com filial localizada na Rua Francisco Pontremolez, 404, Centro, no município de Ibirarema/SP, neste ato representada por seu gerente geral Márcio Rosa de Palma, portador do RG 25.461.688-4 e do CPF 257.739.748-86. Em análise a documentação enviado por e-mail no dia 21 de outubro de 2024, verificou-se que a Instituição Financeira BANCO DO BRASIL S.A atendeu ao edital de Chamada Pública, sendo declarada pelo senhor Presidente "HABILITADA", estando credenciada para prestação dos serviços na execução de serviços bancários de processamento e gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos, Pensionistas e Agentes Políticos da Prefeitura Municipal de Ibirarema, sem caráter de exclusividade, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a partir da publicação dessa decisão para interposição de recursos. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação. Ibirarema, 24 de outubro de 2024.

*Pedro Rafael Aparecido Barbosa*

Pedro Rafael Aparecido Barbosa – Presidente

*Cleiton Orlandini Rodrigues*

Cleiton Orlandini Rodrigues – Membro

*Keli Cristina de Oliveira Lopes*

Keli Cristina de Oliveira Lopes – Membro